



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
RUA PEDRO VICENTE, 625 – CANINDÉ – SÃO PAULO - SP

COMUNICADO 01/2022 - DAC/PRA

**Aos Diretores Adjuntos Administrativos dos Campi**

**Assunto: Portaria de Gestor Financeiro no contexto SIAFI**

Informamos que a portaria de Gestor Financeiro, que era atualizada anualmente, não será mais emitida a partir do exercício de 2022, pois as atribuições dos Gestores Financeiros estão contidas na Portaria de delegação de competência designada aos Diretores Adjuntos Administrativos – DAA (s), assim como abrangerá as Portarias de designação dos seus Substitutos Interinos no exercício de suas funções. Desta forma a inclusão desses Servidores na tabela de UG no SIAFI será efetuada bastando apenas a Portaria de nomeação do DAA e os seus substitutos, ou quando for o caso das respectivas Portarias de Substituições desses Servidores.

Atenciosamente,

*João Abdias Neto*

**Coordenadoria de Administração**

**Diretor Adjunto de Contabilidade**